



DECRETO Nº 2.460 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 128.884,15, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, no valor total de R\$ 128.884,15 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Saquarema, 29 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.460 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1553		
646	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.30.21.00.00	1553	165.282,83	128.884,15
TOTAL:				165.282,83	128.884,15

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Fonte PNATE		
Apuração de Excesso		
Previsto na LOA 2022	Arrecadado até 12/2022	Excesso Apurado até 12/2022
R\$ 257.920,69	R\$ 423.203,52	R\$ 165.282,83

VALOR APURADO	R\$	165.282,83
ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$	128.884,15
SALDO DISPONÍVEL	R\$	36.398,68

Saquarema, 29 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita